



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 155/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 032/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte técnico, com direito a atualização de versão, para uma licença de uso perpétuo do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 168 do PAE n. 26.022/2018, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, n. 455, 4º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04710-090, telefone (11) 5189-4093, e-mail felipe.capela@oracle.com, inscrita no CNPJ sob o n. 59.456.277/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Procuradora, Senhora Ana Cláudia Lopes, inscrita no CPF sob o n. 068.003.148-03, residente e domiciliada em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 032/2016 fica prorrogado até 30/09/2019.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 9 (nove) meses e 1 (um) dia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 032/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas

partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ANA CLÁUDIA LOPES
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SAMUEL FERNANDES RIBEIRO
COORDENADOR DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS